EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE URANDI, Estado da Bahia, **Sr. Antônio Carlos Magalhães Freire**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, e nos termos da Lei Orgânica Municipal deste Município:

RESOLVE:

1 - Ficam os senhores vereadores do Município de Urandi/BA **CONVOCADOS** para a Sessão Ordinária que será realizada no dia **07 de abril de 2026, terça-feira, às 19 horas, que ocorrerá na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Urandi.**

Urandi/BA, 01 de abril de 2026.

Antonio Carlos Magalhães Freire

ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES FREIRE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Urandi/BA.

RECEBEMOS
13/08/2025
Veronica Martins Santos
SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 122/2025

A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie a ***Construção de um cemitério no Povoado de Estreito, município de Urandi/Bahia.***

(1.) JUSTIFICATIVA

Inicialmente é imperioso consignar, que o cemitério é o campo sagrado e local de respeito à memória de quem já partiu. Com a construção do cemitério facilitará para os moradores dessa região realizar o sepultamento dos seus entes queridos em seus momentos de dor.

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Sr Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 13 de agosto de 2025.

ÁUREO PEREIRA RODRIGUES FILHO
VEREADOR

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 - Fone: (77) 3456-2097

RECEBEMOS
26/01/2026
Câmara Municipal de Urandi
Verônica Martins Santos
SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 003/2026

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **a pavimentação das ruas localizadas no entorno da Avenida Santo Antônio, nas proximidades do PSF em construção no Bairro Vermelho, no município de Urandi/BA.**

(1.) JUSTIFICATIVA

A solicitação decorre das constantes reclamações dos moradores da localidade, que enfrentam grandes dificuldades de locomoção e condições precárias de tráfego.

Durante o período chuvoso, as vias tornam-se praticamente intransitáveis, sendo tomadas pela lama, o que dificulta o acesso de moradores, veículos e serviços essenciais, como ambulâncias, transporte escolar e coleta de lixo.

Já nos períodos de estiagem, o problema se agrava com o excesso de poeira, causando transtornos à saúde da população, sobretudo crianças, idosos e pessoas com problemas respiratórios.

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 - Fone: (77) 3456-2097

Ressalta-se ainda que, com a implantação do PSF do Bairro Vermelho, torna-se indispensável garantir infraestrutura adequada de acesso, assegurando dignidade à população e melhores condições de funcionamento da unidade de saúde.

A pavimentação das referidas ruas proporcionará:

- Melhoria da mobilidade urbana;
- Mais segurança para pedestres e motoristas;
- Redução de problemas de saúde pública;
- Valorização da comunidade;
- Condições adequadas de acesso ao novo equipamento público.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 26 de janeiro de 2026.

WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES
-VEREADOR-

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 - Fone: (77) 3456-2097

RECEBEMOS
Câmara Municipal de Urandi
10/02/2026
Verônica Martins Santos
SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 007/2026

A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie ***construção de uma ponte no Rio São Domingos, na Comunidade de Passagem Funda, município de Urandi/Bahia.***

- ***JUSTIFICATIVA***

A presente indicação, tem como objetivo, beneficiar os moradores da comunidade citada acima, que vem sofrendo no período chuvoso, ficando impossibilitados de trafegar com seus veículos automotores para a cidade e munícipios vizinhos.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – BA, 10 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES FREIRE
-VEREADOR-

MATEUS SILVEIRA OLIVEIRA
-VEREADOR-

RECEBEMOS
21/01/2026
Câmara Municipal de Urandi
Verônica Martins Santos
SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 008/2026

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **construção de uma Praça de Alimentação no Bairro Xavier, nos canteiros que atualmente se encontram em terra batida e sem qualquer utilização, localizados ao longo da avenida do referido bairro.**

(1.) JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover melhor aproveitamento do espaço público, aliando urbanização, lazer, organização e incentivo à economia local.

Os canteiros mencionados encontram-se atualmente sem uso definido, em condições de terra batida, o que contribui para o aspecto de desorganização urbana, além de poeira e acúmulo de resíduos. Ao mesmo tempo, observa-se que no entorno do espaço existem bares, lanchonetes e estabelecimentos alimentícios, que já atraem fluxo constante de pessoas.

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 - Fone: (77) 3456-2097

A implantação de uma praça de alimentação permitirá:

- Organização do espaço público;
- Criação de ambiente adequado para convivência social;
- Apoio e fortalecimento dos comerciantes locais;
- Geração de renda e estímulo à economia;
- Redução da poeira e melhoria do aspecto urbano;
- Embelezamento da avenida e valorização do bairro.

Além disso, a iniciativa contribuirá para transmitir à população e aos visitantes uma imagem de planejamento, cuidado e organização urbana, tornando o Bairro Xavier ainda mais atrativo.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos para viabilizar a execução da presente indicação, considerando o relevante interesse público envolvido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 05 de fevereiro de 2026.

WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES
-VEREADOR-

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 - Fone: (77) 3456-2097

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA AO PLENÁRIO Nº. 021/2025

Ao Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA



Nobres colegas,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador que a esse subscreve, com fulcro no art.167 do Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa, vem, perante o Plenário da Casa, solicitar que após a tramitação regimental seja encaminhado o presente **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Urandi, Warlei Oliveira de Souza, **para estudo e viabilidade da revitalização de calçadas e meios fio, no Bairro Vista Alegre/Urandi-Bahia.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente Pedido é atender aos anseios dos moradores do referido bairro, onde as calçadas e meios fio estão deteriorados por ação do tempo e uso inadequado de alguns moradores.

Com essa revitalização irá garantir o direito fundamental à mobilidade e segurança dos pedestres, especialmente pessoas com deficiência, idosos e crianças.

Considerando o exposto, requer o presente Edil seja ouvido o Soberano Plenário e que seja oficiado ao Sr Prefeito de Urandi para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, em 15 de setembro de 2025.

Wesley Oliveira Souza Gonçalves
VEREADOR